

## MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA) PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÂNCIA SO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 001/D/022/2020. PROC. ADM. № 8627/2020.

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AÇAILÂNDIA E O SR. JOSÉ ANDRELINO PEREIRA

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 15.425.939/0001-75, situada na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, bairro Jacu, Açailândia - MA, neste ato representada pela secretária municipal, Sra. Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, portadora da cédula de identidade nº 3154914 SSP/GO e do CPF nº 822.191.171-20, a seguir denominada, LOCATÁRIA, e o Sr. José Andrelino Pereira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 72642397-1, e do CPF nº 007.589.388-61, residente e domiciliado na Rua Maranhão. Nº 723, Centro, Cep. 65.930-000, Açailândia - MA, a seguir denominado LOCADOR, acordam e justam firmar o presente termo aditivo ao contrato, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666, de 1993, e na Lei n° 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da vigência da contratação de locação do imóvel situado na Rua Maranhão, nº 723, Centro, CEP 65.930-000, Açailândia - MA, destinado ao funcionamento do CRAS — Centro de Referência de Assistência Social - Centro, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social.

#### CLAUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 06/09/2023, e término em 06/09/2024.

#### CLAUSULA TERCEIRA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

3.1. As despesas desse contrato correrão a conta da dotação constante do orçamento do Município, aprovado para o exercício de 2023, na forma seguinte:

Órgão	14 – Fundo Municipal de Assistência Social de Açailândia
Unidade	22 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação	08.244.0051.2-256
Projeto/atividade	Manutenção das Ações do CRAS
Natureza da despesa	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Jan Jan

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Pedro Alvares Cabral, nº34, Cep 65.930-000, Açailândia -MA, CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br Página 1/2



## MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA) PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte de Recurso	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de
	Assistência Social – FNAS

#### CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Este termo tem como amparo legal a Cláusula segunda do contrato, pelas disposições expressas no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas.

#### CLAUSULA QUINTA - DA RESCISÃO DESTE TERMO ADITIVO

5.1 0 presente termo aditivo poderá ser rescindido unilateralmente a qualquer tempo pela Administração Pública Municipal de Açailândia — MA, nos casos especificados no inciso I, do artigo 79. Da Lei 8.666/93. Independentemente de interpelação, notificação ou aviso judicial ou extrajudicial.

#### CLAUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR E LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito.

#### **CLAUSULA SÉTIMA - DO FORO:**

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia, MA Q4 de setembro de 2023.

Município de Açailândia – MA Secretaria Municipal de Assistência Social

Patrícia Andrea Giroto Rodrigues

Sosé Andrelino Pereira

Locador

Testemunhas:

Nome:

CPF ng

5.5.00

Nome: far

\_CPF nº <u>202,57</u>/

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Pedro Alvares Cabral, nº34, Cep 65.930-000, Açailândia -MA, CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br

Página 2/2



## PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 6º(SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/D/022/2020 (Dispensa de Licitação). PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Sr. José Andrelino Pereira. OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da vigência da contratação de locação do imóvel situado na Rua Maranhão, nº 723, Centro, CEP 65.930-000, Açailândia -MA, destinado ao funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social - Centro, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 06/09/2023, e término em 06/09/2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação /Projeto/Atividade: 08.244.0051.2-256 - Manutenção das Ações do CRAS -Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte de Recursos: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – DA BASE LEGAL: Este termo tem como amparo legal a Cláusula oitava do contrato, pelas disposições expressas no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas. DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR E LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito. SIGNATÁRIOS: patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Locatária e o Sr. José Andrelino Pereira, Locador. FORO: Comarca de Açailândia- MA. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, em 04 de setembro de 2023.

Patrícia Andrea Giroto Rodrigues
Secretária Municipal de Assistência Social

.



# DIÁRIO OFICIAL



### Açailândia - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

#### **PODER EXECUTIVO**

VOLUME 9, Nº 1816/2023-A, AÇAILÂNDIA,MA, TERÇA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINAS

#### SUMÁRIO

SUMARIO
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO 1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO2
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 3
EXTRATO DO TERMO ADITIVO3
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO4
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO4
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO5
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO6
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO6
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO7
GABINETE DO PREFEITO
<b>PORTARIAS</b> PORTARIA N° 696/2023 – GAB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Porteria nº 01/1/2023, de 05 de setembro de 2023

#### **PODER EXECUTIVO**

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO** 

**EXTRATO DE CONTRATO** 

EXTRATO DO 10° (DÉCIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 2021.0104.10 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa ANA CLARA VEICULOS EIRELI. OBJETO: O presente termo tem por objeto renovar os créditos orçamentário da contração de pessoa (s) jurídica (s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e

Urbanismo.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 016/2020. VALOR TOTAL: R\$ 568.801,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos e um reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de: 1 de setembro de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 -Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo. PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 568.801,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos e um reais), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, Ana Paula Sousa Silvestre - ANA CLARA VEICULOS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 1 de setembro de 2023.

Adriano Oliveira de Sousa Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0905.2. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação de vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de obras de sistema de drenagem pluvial urbana profunda no distrito PIQUIA no Município de Açailândia - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. DA VIGÊNCIA: O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Terceira" por mais 03 (três) meses, a contar do dia 6 de setembro de 2023 até 6 de dezembro de 2023. BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 004/2022 e rege- se pelas disposições expressas no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando- se aos preceitos de



presente instrumento ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Marcos Paulo Silva Oliveira - MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 04 de setembro de 2023.

Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180344. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO а empresa RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA. OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 03 (três) meses a vigência do contrato, a contar do dia 10 de setembro de 2023, findandose em 10 de dezembro de 2023, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após Homologação de nova licitação. DO VALOR: A contratante pagará a contratada o valor de R\$ 104.701,50 (cento e quatro mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 13 – Secretaria Municipal de Educação - Projeto/atividade: 12.122.0019.2.109 -Manutenção da Secretaria de Educação, Elemento da Despesa:3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos - UNIDADE: 20 - FUNDEB -Projeto/atividade: 12.361.0022.2-183 - Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental, Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -UNIDADE: 12 - FUNDEB DE AÇAILÂNDIA-Projeto/atividade: 12.365.0023.2-188 - Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Infantil - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos. BASE LEGAL: Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 138/2018 e art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento. pela Contratante: JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, em 05 de setembro de 2023.

#### KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Educação

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 6º(SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/D/022/2020 (Dispensa de Licitação). PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Sr. José Andrelino Pereira. OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da vigência da contratação de locação do imóvel situado na Rua Maranhão. nº 723, Centro, CEP 65.930-000, Açailândia - MA, destinado ao funcionamento do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - Centro, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 06/09/2023, e término em 06/09/2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social – Ação /Projeto/Atividade: 08,244,0051,2-256 - Manutenção das Ações do CRAS -Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte de Recursos: 660 -Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - DA BASE LEGAL: Este termo tem como amparo legal a Cláusula oitava do contrato, pelas disposições expressas no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8,666/93 e suas alterações posteriores e nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas. DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR E LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito. SIGNATÁRIOS: patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Locatária e o Sr. José Andrelino Pereira, Locador. FORO: Comarca de Açailândia- MA. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, em 04 de setembro de 2023.

> Patrícia Andrea Giroto Rodrigues Secretária Municipal de Assistência Social

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO





#### Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015 Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações CEP: 65930-000 - Açailândia-MA www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa Prefeito Municipal Renan Rodrigues Sorvos Procurador-Geral do Município